



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7790

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.535, de 07 de fevereiro de 2022** - Exonera dos cargos de provimento em comissão que especifica.
- **Decreto Nº 10.536, de 08 de fevereiro de 2022** - Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.
- **Portaria Nº 006, de 01 de fevereiro de 2022** - Autoriza o Retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração da Servidora Pública Municipal Maria Lúcia Soares Dos Santos, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### DECRETO Nº 10.535, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera dos cargos de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - EXONERAR, dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ZILMA SANTOS GOIS	COORDENADOR PEDAGÓGICO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LARISSA SILVA ALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR GERAL CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 07 de fevereiro de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.536, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VIVIANE SANTOS DE ARAGÃO	COORDENADOR PEDAGÓGICO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GUILHERME GOMES ARAUJO LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR GERAL CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 08 de fevereiro de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### PORTARIA Nº 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração da Servidora Pública Municipal **MARIA LÚCIA SOARES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV da Servidora, solicitando o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

**Art.1º.** AUTORIZAR, o retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, a partir de 01.02.2022, à Servidora Pública Municipal **MARIA LÚCIA SOARES DOS SANTOS**, matrícula 8612, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Regional de Eunápolis, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**

Prefeita Municipal